

PROCESSO Nº 037/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de companhia de seguros para efetuar seguros de veículos da frota municipal, contra danos materiais e/ou pessoais dos veículos do Município de Aratiba/RS.

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de fevereiro de 2022 – 09:00 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou pelo site www.pmaratiba.com.br.

Aratiba, RS, 11 de fevereiro de 2022.

Gilberto Luiz Hendges,
Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 037/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

“CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS PARA EFETUAR SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONTRA DANOS MATERIAIS E/OU PESSOAIS DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS”.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O MUNICÍPIO DE ARATIBA, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto Municipal n.º 1.884 de 20 de março de 2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e que, em **24 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS**, na sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Luiz Loeser, nº 287, Bairro Centro, junto a Prefeitura Municipal de Aratiba, estará recebendo propostas e documentação para a contratação dos seguros abaixo descrito, através de Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 14/2021. *Os documentos de credenciamento, a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, a proposta de preços (envelope 1) e a documentação de habilitação (envelope 2) deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação.*

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a **“CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS PARA EFETUAR SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONTRA DANOS MATERIAIS E/OU PESSOAIS DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS”**, conforme descrição e especificação que consta do Anexo I – Termo de Referência.

2.2. Quando da ocorrência de sinistros ou acidentes, o encaminhamento do processo ficará por conta do representante da licitante vencedora do serviço contratado (Seguradora), neste caso, o corretor responsável, com registro na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Devendo atender aos chamados do Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.3. Ter no mínimo uma empresa de credenciamento e de remoção dentro de um raio de 100 (cem) km do Município de Aratiba/RS, para atendimento de sinistro ou assistência.

2.4. As despesas com vistorias dos veículos, impostos e outros referentes ao objeto licitado, correrão por conta da LICITANTE VENCEDORA.

2.5. Não haverá período de carência para recebimento da indenização.

3. DOS ANEXOS

3.1. Integram este edital

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta de Contrato;
Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo IV – Modelo Carta de Credenciamento;
Anexo V – Modelo de declaração de que não há superveniência de fato impeditivo para habilitação;
Anexo VI – Modelo de declaração de que não emprega mão-de-obra infantil;
Anexo VII – Modelo da Declaração de Habilitação;
Anexo VIII – Modelo da Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Deverão ser entregues, ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na data, horário e endereço referidos, 02 (dois) envelopes, contendo em sua parte externa fronteira, como sugestão, as seguintes indicações:

PRIMEIRO ENVELOPE:

AO MUNICÍPIO DE ARATIBA

SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA: DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

LICITANTE: (DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPLETA DA EMPRESA E N.º DO CNPJ)

CONTATO: E-MAIL + TELEFONE

SEGUNDO ENVELOPE:

AO MUNICÍPIO DE ARATIBA

SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTAÇÃO

ABERTURA: DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

LICITANTE: (DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPLETA DA EMPRESA E N.º DO CNPJ)

CONTATO: E-MAIL + TELEFONE

Observações - Apresentar:

a) os documentos de credenciamento, em separado dos envelopes 1 e 2;

b) a declaração de que atende aos requisitos de habilitação para participar do presente procedimento licitatório, cujo modelo consta do anexo VII deste edital, em separado dos envelopes 1 e 2;

c) a proposta de preços (envelope 1);

d) os documentos de habilitação (envelope 2).

5. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

5.2. Caberá ao Pregoeiro encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93).

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

6.2 Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

6.3 É vedada a participação do representante em mais de uma Empresa.

6.4 A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

7. CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o ato que reúne as formalidades necessárias que facultam ao interessado ou seu representante legal a prática de atos concernentes ao pregão presencial e a etapa de lances. A ausência de credenciamento não impede a licitante de participar do certame com a proposta escrita.

7.2. Apresentar obrigatoriamente Declaração de que atende aos **requisitos de habilitação** para participar do presente procedimento licitatório, cujo modelo consta no **Anexo VII** deste edital, em separado dos envelopes 1 e 2.

7.3. A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um representante legal**, devidamente credenciado. O representante, munido de **documento de identidade com foto**, deverá representar apenas uma licitante.

7.4. A falta de credenciamento impossibilita o interessado ou seu representante legal de praticar atos concernentes à licitação e de participar da etapa de lances verbais, mas não o impossibilita de participar das sessões públicas de abertura dos envelopes.

7.5. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de **procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório**, atribuindo ao credenciado, poderes, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, **juntamente com cópia do contrato social da empresa, devidamente autenticada por cartório ou servidor do Município e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

7.6. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa Licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.7. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de "Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, assinada por contador com emissão não

superior a 90 (noventa) dias da data designada para abertura da licitação (Anexo VIII) **E/OU** Certidão Simplificada da Junta Comercial que comprove o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, com emissão não superior a 1 (um) ano”.

7.8. O Credenciamento, juntamente com os documentos da sua comprovação, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, fora dos envelopes de proposta e de habilitação.

7.9. Será admitida a participação das empresas no certame até a finalização do credenciamento.

7.10. Será admitido o recebimento dos envelopes via postal ou similar. Porém, caso o interessado ou seu representante não se façam presentes na licitação ou não cumpram ou efetuem atos referentes ao credenciamento, os mesmos ficarão impedidos de participar da fase de lances verbais e de praticar os atos concernentes ao pregão.

8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

8.1. A entrega dos envelopes é o momento no qual o licitante faz a entrega da documentação pertinente à Proposta e a Habilitação da licitante, na forma exigida por este edital. A entrega dos envelopes não faz certa a aceitação da proposta, nem a habilitação do licitante.

8.2. Na **entrega dos envelopes** deverá apresentar obrigatoriamente **Declaração de que atende aos requisitos de habilitação** para participar do presente procedimento licitatório, elaborado em papel timbrado e/ou carimbo da empresa e devidamente assinado pelo representante legal da empresa, cujo modelo consta do anexo VII deste edital, em separado dos envelopes 1 e 2.

8.3. A entrega dos envelopes não se restringe apenas a entrega por representante, sendo admitida a entrega via postal ou transportadora, no prazo e condições previstas neste edital.

9. DA PROPOSTA - ENVELOPE N.º 01

9.1. A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado, preenchida por meio mecânico e/ou eletrônico, em português, sem emendas ou rasuras, assinada e identificada com a razão social da licitante, endereço, CNPJ, nome da pessoa para contato e telefone e deverá conter:

a) PROPOSTA DE PREÇOS, com valor individual do seguro para cada veículo e valor total do lote, assinada por seu representante legal (nos moldes do Anexo III);

a1) A licitante vencedora deverá apresentar nova proposta ajustada proporcionalmente ao preço final por ela proposto, até 24 horas após o término da sessão;

a2) O valor da franquia não poderá ser superior ao previsto na Planilha, Anexo I, Termo de Referência do Edital, sob pena de desclassificação da proposta. A franquia não é objeto de classificação das propostas, as quais serão avaliadas, exclusivamente, em função dos preços propostos para o prêmio.

b) VALIDADE DA PROPOSTA de no mínimo 60 (sessenta) dias;

c) Não será aceita oferta de itens com características diferentes das indicadas no Anexo I deste edital;

d) A apresentação das propostas implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital.

9.1.1. Solicita-se que a proposta seja, preferencialmente, datilografada ou impressa através de edição eletrônica de textos, nos moldes do Anexo III, bem como, atender às

especificações mínimas do objeto, conforme Termo de Referência - Anexo I.

9.1.2. Os preços apresentados devem refletir os de mercado no momento e irrealizáveis durante a validade da proposta.

9.2. Para a formulação da proposta, a licitante deverá considerar:

a) Os veículos a serem segurados, bem como as condições mínimas constantes no ANEXO I deste edital.

b) Não haverá período de carência para recebimento da indenização.

c) A licitante vencedora deverá entregar apólice única (frota), nas quais deverá constar, além da identificação do veículo pela respectiva placa, seu número de chassi, com valores individuais para cada veículo, obedecendo ao descritivo do Anexo I, quanto à ordem e características dos mesmos.

d) A identificação dos veículos emplacados nas apólices é da forma tradicional.

e) Quando da ocorrência de sinistros ou acidentes, o encaminhamento do processo ficará por conta do representante da licitante vencedora do serviço contratado (Seguradora), neste caso, provavelmente o corretor responsável, com registro na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados).

f) Os valores de casco a serem cobertos nos casos de seguro total (modalidade compreensiva) serão de acordo com os valores de mercado, sendo válida a tabela da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-FIPE (100%) para os mesmos e das carrocerias.

g) Seguro total-Casco e Carroceria (colisão, incêndio e roubo) para os veículos;

h) Seguro contra terceiros-RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo) com danos materiais e danos corporais em caso de acidente de trânsito;

i) Seguro de acidente Pessoal Passageiros (APP) para os ocupantes dos veículos segurados;

j) Seguro de vidros protegidos dos veículos;

k) A franquia deverá ser normal básica para todos os veículos;

l) Cobertura e assistência 24 (vinte e quatro) horas, completa para todos os veículos e para os passageiros, durante a vigência do contrato, tais como: remoção do veículo em caso de panes elétricas e/ou mecânicas com avarias ou acidentes (guinchos e/ou reparos), na cidade de Aratiba ou e qualquer outra localidade do Estado do Rio Grande do Sul ou qualquer outra localidade do País, incluindo-se rodovias federais, estaduais e municipais, bem como despesas referentes a transporte e hospedagem de motoristas e passageiros.

9.3 Os preços ofertados devem ser cotados em moeda corrente nacional, contendo **até duas casas decimais**.

9.4. Em caso de omissão do prazo de validade da proposta e garantia, será implicitamente considerado o prazo acima estabelecido.

9.5. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

9.6. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

9.7. Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

9.8. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos itens, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

10. DA DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE N.º 02

10.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 Quanto à Habilitação Jurídica:

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** em se tratando de sociedades comerciais, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com sua consolidação ou posteriores alterações, devidamente registradas na Junta Comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; no caso de sociedades civis, inscrição no ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c)** Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo VI);
- d)** Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação (Anexo V);
- e)** Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, assinada por contador com emissão não superior a 90 (noventa) dias da data designada para abertura da licitação (Anexo VIII) **E/OU** Certidão Simplificada da Junta Comercial que comprove o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, com emissão não superior a 1 (um) ano.

OBS: Referente aos documentos constantes das letras "a", "b", "e" deste item, somente haverá necessidade de apresentação caso não tiverem sido apresentados quando do credenciamento.

10.1.2. Quanto a Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- b)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c)** prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **abrangendo inclusive as contribuições sociais**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- d)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, abrangendo todos os tributos administrados pelo Estado, mediante apresentação de certidão(ões), expedida pela Receita Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- e)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, abrangendo todos os tributos administrados pelo Município, mediante apresentação de certidão(ões) expedida(s) pelo órgão municipal competente;
- f)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do art. 27, alínea "a" da Lei n.º 8036/90);
- g)** Prova de regularidade trabalhista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**, conforme Lei 12440/2011 e Resolução Administrativa do TST n.º 1470/2011.

10.1.3. Quanto à Qualificação Econômico – Financeira:

a) certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pela Comarca do distribuidor da sede da pessoa jurídica. Entende-se como sede da Pessoa Jurídica a matriz do estabelecimento.

10.1.4. Quanto à Qualificação Técnica:

a) Atestado de **qualificação técnica**, em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu satisfatoriamente objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

b) Prova de regularidade, emitida pela Superintendência de Seguros Privados – **SUSEP**, em vigor, que comprove a aptidão da licitante em operar no mercado de seguros brasileiros.

c) Declaração de que possui **pessoal técnico-administrativo** e gerencial da representante da Seguradora no Rio Grande do Sul, em condições de atender às exigências das apólices e suas funções específicas.

10.2. No caso de certidões sem data de validade expressa, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data e emissão.

10.3 É facultado ao pregoeiro e/ou a equipe de apoio a consulta online, para fins de comprovação da regularidade da empresa ou da veracidade das informações apresentadas, encontradas na página oficial do respectivo órgão público ou classista. Sem prejuízo da promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Observação: Todos os documentos deverão ser apresentados em nome da SEGURADORA.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

11.1. No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o Pregoeiro receberá os documentos de credenciamento, a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, e os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2).

11.2. Encerrado o credenciamento, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo Pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado 15 (quinze) minutos antes do referido horário, bem como de propostas/documentação que não se façam acompanhar de representante do licitante devidamente credenciado.

11.3. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando a aceitabilidade quanto ao objeto, classificando o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

11.3.1. As empresas que ofertarem produtos em desacordo com o solicitado em Edital terão as suas propostas desclassificadas, sendo excluídas da fase de lances.

11.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 11.3, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.5. Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

11.6. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

11.7. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista no item 11.6.

11.7.1. O pregoeiro poderá, se o edital não fixar, em atenção à celeridade do processo, estabelecer o tempo máximo para o fornecedor apresentar nova proposta.

11.7.2. O pregoeiro poderá, se o edital não fixar, atendendo o princípio da razoabilidade, e em atenção à celeridade do processo, estabelecer o valor nominal mínimo para cada lance em relação à proposta que lidera a competição.

11.8. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

11.9. Os lances serão pelo **PREÇO UNITÁRIO DO ITEM (VALOR DO PRÊMIO), MAS O VENCEDOR SERÁ PELO MENOR VALOR GLOBAL.**

11.10. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes n.º 01 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

11.11. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

11.12.1. Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

11.13. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no item 7.7 deste Edital.

11.13.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.13.2. Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou

cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.13.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

11.14. O Pregoeiro se desejar, manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação", durante prazo de validade das propostas (60 dias a contar da apresentação no certame). Após, as empresas poderão retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos. Os licitantes que não se habilitarem para ofertar lances verbais poderão, ao encerramento da sessão, desde que não haja manifestação de interposição de recurso administrativo, retirar seus respectivos envelopes.

11.15. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

11.16. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Licitações deste Município.

11.17. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

12. DA HABILITAÇÃO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o item do certame.

12.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o item.

12.5. Nas situações previstas nos subitens 12.3 e 12.4, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

12.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

12.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o **prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.7.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

12.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o item à licitante vencedora do certame.

12.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual **será obrigatória a presença de todas as licitantes**, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.

12.11. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao exigido neste Edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal ou trabalhista**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

12.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.12.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 12.11, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.13. O benefício de que trata o item 12.11 não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

12.14. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

13.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº. 1.884, de 20 de março de 2013 e artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

14. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

14.1. É de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital, Anexo I e em consonância com a proposta de preços;
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;
- f) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que ocorrerão por conta exclusiva da Contratada.

15. DA ENTREGA, DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO SEGURO

15.1. O seguro deverá ser efetuado, imediatamente, após a homologação do processo licitatório e assinatura do respectivo contrato, onde o servidor responsável conferirá quanto à conformidade com o Edital.

15.2. A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as características e exigências do Edital.

15.3. O seguro deverá ter prazo de validade igual a 12 (doze) meses, podendo, havendo concordância das partes, ser renovado por igual período, até o máximo de 60 (sessenta) meses, ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta dias), observados os artigos pertinentes à matéria da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4. Na renovação do seguro será observado o valor de mercado, correspondente à, no mínimo, 100% (cem por cento) da tabela FIPE e para os veículos que não constam na Tabela, cotação pelo valor determinado pelo Município.

15.5. Para veículos segurados, que no período de vigência do referido seguro não apresentarem sinistros, a seguradora deverá manter os valores para a renovação do respectivo seguro, havendo interesse das partes.

15.6. A licitante vencedora deverá manter atualizados, durante o período de garantia e assistência técnica, telefone, fax e endereço, devendo comunicar a Secretaria Municipal da Administração, qualquer alteração de dados.

15.7. O seguro deverá ser feito com cobertura 24 horas para terceiros e passageiros (motorista e passageiros).

15.8. A cobertura em acidentes pessoais de passageiros, visando proteger passageiros/motorista que estejam sendo transportados no veículo segurado, em caso de danos físicos; ou seus beneficiários em caso de morte, (casos de despesas médicas e hospitalares, falecimento ou invalidez permanente ou total, além de dano moral) deverá ser feita para todos os veículos.

15.9. Assistência 24 horas ao veículo e aos passageiros, incluindo guincho imediato sem limite de quilometragem, bem como transporte de motorista e passageiros, independente de localização e número de pessoas a serem transportadas.

15.10. Além de todo o exposto, o plano de seguro deverá se adequar às normas em vigor e às exigências efetuadas pela SUSEP.

15.11. Os veículos não possuem condutor específico, sendo que todos os Servidores Municipais podem conduzir quaisquer dos veículos pertencentes ao Município de Aratiba, desde que habilitados.

16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA, até 30 (trinta) dias da ratificação do contrato, em parcela única e mediante apresentação de Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura.

16.2 Os pagamentos serão efetuados em moeda vigente no país.

16.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

17.2. As penalidades serão registradas no cadastro da Contratada, quando for o caso.

17.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 1.884/2013.

18. CONTRATO

18.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo de até 05 (cinco) dias, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

18.2. Caso a firma adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93.

19. RESCISÃO

19.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos orçamentários a seguir:

00/02/01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL;	10.301.5190.2301.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA;
00/03/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO;	12.122.5000.2008.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
00/05/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;	12.361.5150.2042.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL;
00/05/02 - GESTÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA;	12.364.5150.2045.0000 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR;
00/06/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO;	12.365.5150.2043.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR;
00/06/02 - GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS;	12.365.5150.2046.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE;
00/06/04 - GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS VIÁRIOS;	15.452.5120.2034.0000 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS VIAS PÚBLICAS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS;
00/06/05 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;	18.122.5000.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;
00/07/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO;	20.122.5000.2006.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;
00/07/05 - GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR;	20.606.5070.1084.0000 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PROPRIEDADE RURAL;
00/08/02 - GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE;	20.606.5080.2028.0000 - Manutenção da Patrulha Agrícola;
00/10/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO;	20.608.5070.2022.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO;
00/10/03 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;	25.752.5130.2036.0000 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
00/12/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	26.782.5110.2031.0000 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS VICINAIS;
04.122.5000.2001.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO;	26.782.5110.2032.0000 - Manutenção da Oficina Municipal
04.122.5000.2003.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL
04.122.5000.2007.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO;	
08.122.5000.2011.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO;	
08.243.5240.2262.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar;	

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. É facultado ao Pregoeiro Oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

21.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

21.3. A apresentação da proposta de preços implica aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.

21.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Rua Luiz Loeser, nº 287, Aratiba – RS, CEP 99770-000, telefone (54) 3376-1800.

21.4.1. As empresas que necessitarem de maiores informações a respeito do objeto licitado, deverão entrar em contato com o servidor Alexandre Brandao Jr. - Pregoeiro, através do telefone (54) 3376-1800.

21.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

21.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

21.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Aratiba, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

21.8. O Município de Aratiba se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

Aratiba, RS, 11 de fevereiro de 2022.

**Gilberto Luiz Hendges,
Prefeito Municipal.**

**PROCESSO Nº 037/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a **CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS PARA EFETUAR SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONTRA DANOS MATERIAIS E/OU PESSOAIS DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS**, conforme descrição e especificação que consta no termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	UNO VIVACE 1.0	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	AYA6D67	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BD195152E0546870	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2014/2014	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
001.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.231,03	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 1.774,10	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	EMY2J26	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BHBG41CAKP076201	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2019/2019	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
002.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.264,63	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 2.070,84	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
					TRANSP. ALTERN. TAXI

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	ONIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE	CASCO	R\$ 130.000,00	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IUS0905	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BM384069DB906028	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2013/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
003.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 10.865,45	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 6.975,55	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	RENAULT/SANDERO EXPR 16	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IWZ2094	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	93Y5SRD64GJ216367	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2015/2015	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
004.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.326,93	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 1.812,06	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	ONIBUS IVECO/BUS 10-190E	CASCO	R\$ 150.000,00	VIDROS LATERAIS
	PLACA	JAL8D68	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	93ZK01BDZM8940125	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2020/2021	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
005.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 12.047,40	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 7.134,05	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	VW/FOX 1.0 GII	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	AXR5J96	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BWAA45Z1E4070340	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2013/2014	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
006.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.249,93	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 1.812,23	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	EWR3E98	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	93YBSR86HDJ397511	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2012/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
007.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.326,93	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 1.789,14	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHONETE VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	FPY6A84	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BWKB45U5MP007003	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2020/2021	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
008.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.529,83	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 2.681,43	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHAO M.BENZ/LK 1314	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IIL3740	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BM345021JB829509	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	1989/1989	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
009.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 4.870,80	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 2.849,81	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHAO VW/16.170 BT	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IIV9739	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BWYTAGFXWRB1221 5	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	1998/1999	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
010.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 8.426,95	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 4.727,62	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHAO VW/13.150	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IKO5634	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BWBD72S62R209381	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2002/2002	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
011.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 8.426,95	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 4.682,92	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHAO VW/17.210 MOTOR CUMMINS	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IKS7698	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BWCK82T62R212399	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2002/2002	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
012.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 7.974,75	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 5.023,90	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHAO M.BENZ/LK 1620	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	ILC8201	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BM6950433B326599	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2013/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
013.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 8.197,00	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 4.880,98	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	ONIBUS VW/COMIL BELLO O	CASCO	R\$ 40.000,00	VIDROS LATERAIS
	PLACA	ILH1410	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BWPC52R23R313491	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2003/2003	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
014.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 7.315,57	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 4.269,40	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHAO M.BENZ/LK 1620	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	ILV1896	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BM6950434B371525	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2004/2004	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
015.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 8.314,95	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 4.911,73	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	SEMI-REBOQUE SR/BENEDETTI F.PROPRIA	CASCO	R\$ 60.000,00	TROCA DE PNEU
	PLACA	IOH4498	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	
	CHASSI	9EZRS11GC70007694	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	
	ANO/MODELO	2007/2007	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	
016.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ 8.837,20	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 3.804,89

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHONETE GM/S10 ADVANTAGE D	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IPR7C66	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BG138GF09C440280	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2009/2009	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
017.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 3.640,08	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 3.622,98	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	VW/GOL 1.6 POWER	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IPW2860	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BWAB05UXAT017226	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2009/2010	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
018.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.269,53	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 1.746,28	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	VW/KOMBI ESCOLAR	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IQN1158	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BWMF07X3AP018879	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2009/2010	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
019.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.960,35	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 2.964,04	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHAO VW/26.220 EURO3 WORKER	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IQO8H60	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9533782U3AR004897	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2009/2010	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
020.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 9.252,25	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 5.561,26	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHAO M.BENZ/L 1620	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IQP6620	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BM6953049B672511	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2009/2009	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
021.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 8.918,70	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 5.069,86	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	VW/KOMBI ESCOLAR	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IRJ2021	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BWMF07X7BP008728	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2010/2011	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
022.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.960,35	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 2.980,62	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	ONIBUS VW/COMIL VERSATILE I	CASCO	R\$ 180.000,00	VIDROS LATERAIS
	PLACA	ISE6492	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9532L82W1BR151519	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2011/2011	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO
023.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO
					TRANSP. ALTERN. TAXI
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ 7.246,78	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 6.521,51
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHONETE GM/S10 ADVANTAGE D	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	ISE6610	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BG138GP0BC476680	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2011/2011	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
024.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 3.206,75	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 3.642,31	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHONETE CHEVROLET/MONTANA LS	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	ITE9210	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BGCA80X0DB107903	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2012/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
025.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.946,70	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 3.024,68	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	FIAT/DUCATO MC TCA MIC	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	ITF2365	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	93W245H34D2097870	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2012/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO
026.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ 7.138,07	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 5.132,54
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	ONIBUS AGRALE/MASCA GRMICRO E O	CASCO	R\$ 140.000,00	VIDROS LATERAIS
	PLACA	ITG1121	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BYC22Y1SCC005426	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2011/2012	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO
027.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ 9.236,55	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 6.234,05

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	VW/NOVO GOL 1.6	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IUN5J26	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BWAB45U7ET054568	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2013/2014	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
028.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.269,53	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 1.796,30	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	FIAT/DOBLE ESSENCE 1.8	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IVC7493	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BD119609E1111046	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2013/2014	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
029.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 3.115,40	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 3.273,67	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHAO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IVG0B06	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BM693388DB938182	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2013/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
030.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 9.053,80	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 5.907,66	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LT FD2	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IVI2787	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BG148EP0EC428915	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2013/2014	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
031.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 3.917,63	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 3.855,28	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHONETE FIAT/DUCATO MC TCA AMB	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IVJ3846	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	93W245G34E2131038	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2014/2014	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
032.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 7.185,67	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 5.440,56	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IVN3551	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BGJC75Z0EB262405	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2014/2014	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
033.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 3.456,33	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 2.804,53	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
					TRANSP. ALTERN. TAXI

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE	CASCO	R\$ 130.000,00	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IVN8307	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	532E82W5ER429109	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2014/2014	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
034.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 10.141,65	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 6.685,23	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE	CASCO	R\$ 130.000,00	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IVN8319	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9532E82W4ER429098	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2014/2014	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
035.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 10.141,65	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 6.685,23	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	MICROONIBUS I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IWF9983	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	8AC906633FE099670	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2014/2015	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
036.	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ 7.583,62	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 5.268,75

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHAO TRATOR VOLVO/VM 330 4X2T	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IWR3758	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BVP0S1A2FE155234	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2015/2015	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
037.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 9.667,70	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 6.115,37	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
					TRANSP. ALTERN. TAXI
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHAO VW/26.280 CRM 6X4	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IXD5269	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	953658261GR606243	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2016/2016	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
038.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 10.206,35	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 6.161,32	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	MICROONIBUS I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IXE8506	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	8AC906633GE112638	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2015/2016	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO
039.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ 7.926,27	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 5.348,14

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	ONIBUS M.BENZ/CAIOL LO 916.ORE	CASCO	R\$ 150.000,00	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IZC2E76	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BM979277KB115690	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2018/20119	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO
040.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ 12.548,60	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 6.860,28

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	ONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC	CASCO	R\$ 130.000,00	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IZC4C53	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9532M52P2KR913549	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2018/2019	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
041.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 11.764,60	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 6.800,46	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	MICROONIBUS I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IZD6F29	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	3C6EFVEK7JE126108	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2018/2018	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO
042.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO
					TRANSP. ALTERN. TAXI
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ 8.196,82	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 5.430,53

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IZG0J61	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	935SUNFN1KB521126	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2018/2019	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
043.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.832,02	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 2.253,89	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
					TRANSP. ALTERN. TAXI

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	FIAT/FIORINO UNITRANSAMB	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IZO8C97	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BD2651JHL9137880	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2019/2020	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
044.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 5.488,25	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 3.681,73	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	VW/VOYAGE 1.6L AF5	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IZO9A75	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BWDL45U1LT059935	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2019/2020	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
045.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.306,63	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 1.932,56	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
					TRANSP. ALTERN. TAXI
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	VW/GOL 1.0L MC4	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IZY6H18	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BWAG45U2MT000739	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2020/2021	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
046.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.246,08	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 1.877,71	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
					TRANSP. ALTERN. TAXI

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	VW/GOL 1.0L MC4	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IZY8C44	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BWAG45U5MT015011	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2020/2021	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
047.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.246,08	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 1.877,71	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
					TRANSP. ALTERN. TAXI
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	JAD6B39	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BGJP7520LB142630	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2019/2020	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
048.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 3.456,33	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 2.916,39	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
					TRANSP. ALTERN. TAXI

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	JAE0G25	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BHCN51AAMP090059	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2020/2021	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
049.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.281,78	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 2.033,75	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
					TRANSP. ALTERN. TAXI

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	VW/26.280 CRM 6X4	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	JAE2G22	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	953658269MR115057	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2020/2021	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
050.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 11.689,30	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 6.211,90	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	MICROONIBUS RENAULT/MASTER EUROLAF P	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	MKE7J92	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	93YADC1L6DJ217431	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2012/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
051.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 7.224,87	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 5.311,78	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	I/CHEVROLET AGILE LT	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	ODT5H92	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	8AGCB48X0DR149558	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2012/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
052.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.255,53	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 1.802,03	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	MICROONIBUS I/M.BENZ 416CDISPRINTERM	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	JAY 1H46	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	8AC907843NE201704	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2021/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO
053.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO
					TRANSP. ALTERN. TAXI
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ 9.195,02	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 5.811,77

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	MICROONIBUS I/M.BENZ 516SPRINTER A3	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	JAY 1H49	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	8AC907855NE201181	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2021/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO
054.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO
					TRANSP. ALTERN. TAXI
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ 9.725,97	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 5.931,22

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	MICROONIBUS I/M.BENZ 416CDISPRINTERM	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	JAY 1H47	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	8AC907843NE201703	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2021/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO
055.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO
					TRANSP. ALTERN. TAXI
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ 9.225,47	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 5.818,59

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	MICROONIBUS VW/KOMBI ESCOLAR	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IRJ2023	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BWMF07X4BP008850	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2010/2011	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
056.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.960,35	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 2.980,62	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IWF2155	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BGJC75Z0FB148274	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2014/2015	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
057.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 3.456,33	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 2.784,68	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	CAMINHAO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	IVC7346	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	9BM693388DB932765	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2013/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
058.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 9.053,80	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 5.774,33	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	JBB3I41	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	8AC907643NE202208	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2021/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
059.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 8.579,02	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 5.962,77	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	I/CHEV CRUZE LT NB AT	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	JBB3G95	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	8AGBB69S0NR103240	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2021/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
060.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.764,12	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 2.982,74	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
					TRANSP. ALTERN. TAXI
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	I/CHEV CRUZE LT NB AT	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	JBB3G94	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	8AGBB69S0NR106416	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2021/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
061.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.764,12	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 2.982,74	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
					TRANSP. ALTERN. TAXI

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS		
	VEICULO	JEEP/COMPASS SPORT TF	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS
	PLACA	JBC0B65	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS
	CHASSI	98867515RNKL23129	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS
	ANO/MODELO	2021/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO
062.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDAD E CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 4.600,13	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	R\$ 4.285,72	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA
					TRANSP. ALTERN. TAXI

OBSERVAÇÃO: A FRANQUIA NÃO É OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, AS QUAIS SERÃO AVALIADAS, EXCLUSIVAMENTE, EM FUNÇÃO DOS PREÇOS PROPOSTOS PARA O PRÊMIO.

Cobertura:

- Assistência 24 (vinte e quatro) horas, sem limite guincho com reboque em caso de acidente e reboque/Auxílio em caso de pane mecânica, sem limite de quilometragem.

Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro: o prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

2. OBSERVAÇÕES

2.1. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3. DA FRANQUIA

3.1. A franquia não deverá ultrapassar os valores acima orçados; observando, no entanto, o seguinte:

3.2. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices.

3.3. A franquia não é objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos **preços propostos** (prêmio).

3.4. Os condutores dos veículos são servidores do quadro funcional.

4. DA ENTREGA, DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO SEGURO

4.1 A entrega dos seguros contratados será imediata, após a assinatura do Contrato.

4.2. A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as características e exigências do Edital.

4.3. O seguro deverá ter prazo de validade igual a 12 (doze) meses, podendo, havendo concordância das partes, ser renovado por igual período, até o máximo de 60 (sessenta) meses, ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta dias), observados os artigos pertinentes à matéria da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4. Na renovação do seguro será observado o valor de mercado, correspondente à, no mínimo, 100% da tabela FIPE e para os veículos que não constam na Tabela, cotação pelo valor determinado pelo município.

4.5. Para veículos segurados, que no período de vigência do referido seguro não apresentarem sinistros, a seguradora deverá manter os valores para a renovação do respectivo seguro, havendo interesse das partes.

4.6. A licitante vencedora deverá manter atualizados, durante o período de garantia e assistência técnica, telefone, fax, e-mail e endereço, devendo comunicar a Secretaria Municipal da Administração, qualquer alteração de dados.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA, até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, em parcela única e mediante apresentação de Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura.

5.2 Os pagamentos serão efetuados em moeda vigente no país.

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**PROCESSO Nº 037/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
 MINUTA DE CONTRATO Nº .../2022**

**GESTOR DO CONTRATO: LEONARDO ROBERTO BORTOLOTTO
 FISCAL DO CONTRATO: CLEIMAR FROZZA**

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes de um lado **MUNICÍPIO DE ARATIBA**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com seu prédio administrativo sito a Rua Luiz Loeser, nº 287, na cidade de Aratiba, cadastrada no CNPJ sob nº 87.613.469/0001- 84, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Gilberto Luiz Hedges**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Aratiba/RS, inscrito no CPF sob nº 008.619.790-87 e, de outro lado,, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua, nº ..., na cidade de, .., inscrita no CNPJ nº/...- .., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a)**,,, inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado em, .., em conformidade com a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, bem como de acordo com a proposta apresentada, a **"CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS PARA EFETUAR SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONTRA DANOS MATERIAIS E/OU PESSOAIS DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS"**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	FRANQUIA	VALOR DO PRÊMIO R\$
01				
02				
03				
VALOR TOTAL GLOBAL R\$				

Cobertura:

- Assistência 24 (vinte e quatro) horas, sem limite guincho com reboque em caso de acidente e reboque/Auxílio em caso de pane mecânica, sem limite de quilometragem.

Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro: o prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

1.2 DA FRANQUIA

1.2.1. A franquia não deverá ultrapassar os valores acima, observando, no entanto, o seguinte:

1.2.2 Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices.

1.2.3 Os condutores dos veículos são servidores do quadro funcional.

2. A Contratada obriga-se a dar as condições e garantias técnicas de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse do contratante.

3. A entrega dos seguros contratados será imediata, após a assinatura do Contrato.
4. A empresa vencedora deverá entregar as apólices, devidamente registradas na SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.
5. A Contratante pagará a Contratada pelos Seguros Contratados, valor total de:
Veículos do item 01 ao 62 (Seguro Total e Parcial para veículos e condutores)
 R\$ (.....).
6. No preço da contratação estão incluídas todas as despesas com: impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais, demais serviços e eventuais que possam acarretar ônus ao Município, especificadas ou não neste Edital.
7. O seguro deverá ter prazo de validade igual a 12 (doze) meses, podendo, havendo concordância das partes, ser renovado por igual período, até o máximo de 60 (sessenta) meses, ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta dias), observados os artigos pertinentes a matéria da Lei Federal nº 8.666/93.
8. Na renovação do seguro será observado o valor de mercado, correspondente à, no mínimo, 100% da tabela FIPE e para os veículos que não constam na Tabela, cotação pelo valor determinado pelo município.
9. Para veículos segurados, que no período de vigência do referido seguro não apresentarem sinistros, a seguradora deverá manter os valores para a renovação do respectivo seguro, havendo interesse das partes.
10. O pagamento do valor devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
11. O pagamento será efetuado diretamente à Seguradora. No caso da licitante ser corretora, deverá indicar a Seguradora, para fins de emissão das Apólices e Boletos em nome da Seguradora.
12. As despesas provenientes do objeto deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

00/02/01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL; 00/03/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 00/05/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; 00/05/02 - GESTÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA; 00/06/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO; 00/06/02 - GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; 00/06/04 - GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS VIÁRIOS; 00/06/05 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 00/07/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; 00/07/05 - GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; 00/08/02 - GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE; 00/10/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO; 00/10/03 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 00/12/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.5000.2001.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	E DO VICE PREFEITO; 04.122.5000.2003.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.5000.2007.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO; 08.122.5000.2011.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO; 08.243.5240.2262.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar; 10.301.5190.2301.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA; 12.122.5000.2008.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.5150.2042.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL; 12.364.5150.2045.0000 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR; 12.365.5150.2043.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR; 12.365.5150.2046.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE; 15.452.5120.2034.0000 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS VIAS PÚBLICAS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS;
---	--

18.122.5000.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;	MELHORAMENTO GENÉTICO;
20.122.5000.2006.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;	25.752.5130.2036.0000 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
20.606.5070.1084.0000 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PROPRIEDADE RURAL;	26.782.5110.2031.0000 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS VICINAIS;
20.606.5080.2028.0000 - Manutenção da Patrulha Agrícola;	26.782.5110.2032.0000 - Manutenção da Oficina Municipal
20.608.5070.2022.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL

13. A Contratada fica responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14. Fica vedado à Contratada a sub-contratação dos serviços.

15. O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas pela Contratada, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.

16. As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, bem como, com todas aquelas contidas no Edital de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

17. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município, por prazo não inferior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou.

18. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Aratiba, RS, .. de de 2022

**Município de Aratiba,
 Gilberto Luiz Hendges,
 Prefeito Municipal,
 Contratante.**

.....

Contratada.

**Leonardo Roberto Bortolotto
 Gestor Do Contrato**

**Cleimar Frozza
 Fiscal Do Contrato**

**PROCESSO Nº 037/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
 ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA**

**A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**

- 01 - Razão Social da Empresa Proponente:
 02 - CNPJ:
 03 - Inscrição Estadual nº: Inscrição Municipal nº:
 04 - Endereço:
 05 - Bairro: Cidade/UF: CEP:
 06 - Fone: () E-Mail:
 07 - Nome do responsável para assinatura do contrato:
 08 - Conta Corrente nº:
 09 - Nome do Banco: Nº do Banco:
 10 - Nome da Agência: Nº da Agência:

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 1.884/2013, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 007/2022.

Propomos o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos;
 b) A entrega dos seguros contratados será imediata, após a assinatura do Contrato.
 c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.

Segue a Proposta de Preços:

ITEM	MODELO	VALOR FRANQUIA R\$	VALOR PRÊMIO R\$
01	VEICULO UNO VIVACE 1.0 PLACA AYA6D67		
02	VEICULO HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF PLACA EMY2J26		
03	VEICULO ONIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE PLACA IUS 0905		
04	VEICULO RENAULT/SANDERO EXPR 16 PLACA IWZ 2094		
05	VEICULO ONIBUS IVECO/BUS 10-19OE PLACA JAL8D68		
06	VEICULO VW/FOX 1.0 GII PLACA AXR5J96		
07	VEICULO RENAULT/SANDERO PRI 16HP PLACA EWR3E98		
08	VEICULO CAMINHONETE VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS PLACA FPY 6A84		

09	VEICULO CAMINHAO M.BENZ/LK 1314 PLACA IIL 3740		
10	VEICULO CAMINHAO VW/16.170 BT PLACA IIV 9739		
11	VEICULO CAMINHAO VW/13.150 PLACA IKO 5634		
12	VEICULO CAMINHAO VW/17.210 MOTOR CUMMINS PLACA IKS 7698		
13	VEICULO CAMINHAO M.BENZ/LK 1620 PLACA ILC 8201		
14	VEICULO ONIBUS VW/COMIL BELLO O PLACA ILH 1410		
15	VEICULO CAMINHAO M.BENZ/LK 1620 PLACA ILV 1896		
16	VEICULO SEMI-REBOQUE SR/BENEDETTI F.PROPRIA PLACA IOH 4498		
17	VEICULO CAMINHONETE GM/S10 ADVANTAGE D PLACA IPR7C66		
18	VEICULO VW/GOL 1.6 POWER PLACA IPW 2860		
19	VEICULO VW/KOMBI ESCOLAR PLACA IQN 1158		
20	VEICULO CAMINHAO VW/26.220 EURO3 WORKER PLACA IQO8H60		
21	VEICULO CAMINHAO M.BENZ/L 1620 PLACA IQP 6620		
22	VEICULO VW/KOMBI ESCOLAR PLACA IRJ 2021		
23	VEICULO ONIBUS VW/COMIL VERSATILE I PLACA ISE 6492		
24	VEICULO CAMINHONETE GM/S10 ADVANTAGE D PLACA ISE 6610		
25	VEICULO CAMINHONETE CHEVROLET/MONTANA LS PLACA ITE 9210		
26	VEICULO FIAT/DUCATO MC TCA MIC PLACA ITF 2365		
27	VEICULO ONIBUS AGRALE/MASCA GRMICRO E O PLACA ITG 1121		
28	VEICULO VW/NOVO GOL 1.6 PLACA IUN5J26		
29	VEICULO FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 PLACA IVC 7493		
30	VEICULO CAMINHAO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 PLACA IVG0B06		
31	VEICULO CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LT FD2 PLACA IVI 2787		
32	VEICULO CAMINHONETE FIAT/DUCATO		

	MC TCA AMB PLACA IVJ 3846		
33	VEICULO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ PLACA IVN 3551		
34	VEICULO ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE PLACA IVN 8307		
35	VEICULO ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE PLACA IVN 8319		
36	VEICULO MICROONIBUS I/M.BENZ 415CDI SPRINTER M PLACAIWF 9983		
37	VEICULO CAMINHAO TRATOR VOLVO/VM 330 4X2T PLACA IWR 3758		
38	VEICULO CAMINHAO VW/26.280 CRM 6X4 PLACA IXD 5269		
39	VEICULO MICROONIBUS I/M.BENZ 415CDI SPRINTER M PLACAIXE 8506		
40	VEICULO ONIBUS M.BENZ/CAIO LO 916.ORE PLACA IZC2E76		
41	VEICULO ONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC PLACA IZC4C53		
42	VEICULO MICROONIBUS I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC PLACA IZD6F29		
43	VEICULO CITROEN/AIRCROSS STARTMT PLACA IZG0J61		
44	VEICULO FIAT/FIORINO UNITRANSAMB PLACA IZO8C97		
45	VEICULO VW/VOYAGE 1.6L AF5 PLACA IZO9A75		
46	VEICULO VW/GOL 1.0L MC4 PLACA IZY6H18		
47	VEICULO VW/GOL 1.0L MC4 PLACA IZY8C44		
48	VEICULO CHEV/SPIN 18L AT PREMIER PLACA JAD6B39		
49	VEICULO HYUNDAI/HB20 10M SENSE PLACA JAE0G25		
50	VEICULO VW/26.280 CRM 6X4 PLACA JAE2G22		
51	VEICULO MICROONIBUS RENAULT/MASTER EUROLAF P PLACA MKE7J92		
52	VEICULO I/CHEVROLET AGILE LT PLACA ODT5H92		
53	VEICULO MICROONIBUS I/M.BENZ 416CDI SPRINTER M PLACA JAY1H46		
54	VEICULO MICROONIBUS I/M.BENZ 516 SPRINTER A3 PLACA JAY1H49		
55	VEICULO MICROONIBUS I/M.BENZ 416CDI SPRINTER M PLACAJAY1H47		

56	VEICULO MICROONIBUS VW/KOMBI ESCOLAR PLACA IRJ 2023		
57	VEICULO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ PLACA IWF 2155		
58	VEICULO CAMINHAO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 PLACA IVC 7346		
59	VEICULO I/MBENZ SPRINTER TCA AMB PLACA JBB3I41		
60	VEICULO I/CHEV CRUZE LT NB AT PLACA JBB3G95		
61	VEICULO I/CHEV CRUZE LT NB AT PLACA JBB3G94		
62	VEICULO JEEP/COMPASS SPORT TF PLACA JBC0B65		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$			

_____, __, ____ de _____ de 2022.

Carimbo

Assinatura _____

Nome:
 RG:
 CPF:
 Cargo:

PROCESSO Nº 037/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(usar papel timbrado da empresa)

....., RS, ... de ... de 2022.

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aratiba – RS

Senhor Pregoeiro,
Pela _____ presente, _____ designamos _____ o Sr.(a) _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, expedida pela SSP do Estado de _____, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 007/2022, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas e, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.
Atenciosamente,

Assinatura

PROCESSO Nº 037/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
PARA HABILITAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF ou CIC nº. _____, sediada no (a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ___, ___ de ____ de 2022.

Representante Legal da Empresa

PROCESSO Nº 037/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MÃO-DE-OBRA
INFANTIL

D E C L A R A Ç Ã O

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório pertinente ao Pregão Presencial nº 007/2022, bem assim para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ()
OBS: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

_____, _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

PROCESSO Nº 037/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, estar ciente plenamente dos requisitos de habilitação para participar do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 007/2022 do Município de Aratiba.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO – O presente documento deverá ser entregue na abertura da sessão de licitação, elaborado em papel timbrado do licitante e carimbado, devidamente assinado, sendo apresentado separadamente da documentação de credenciamento e dos envelopes (1 e 2).

PROCESSO Nº 037/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

Inscrita no CNPJ sob o Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara, para fins de participação do presente processo licitatório, sob as penas da lei, que esta licitante, na presente data esta enquadrada como:

() MICROEMPRESA, CONFORME O INCISO I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº123/2006 E ALTERAÇÕES.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME O INCISO II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº123/2006 E ALTERAÇÕES.

Declaro ainda, estar ciente de que para a aceitação da proposta e a habilitação da licitante será exigido o cumprimento de todas as obrigações previstas neste edital.

(LOCAL E DATA)

(CONTADOR)